



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 363/2025

Ivoti, 27 de agosto de 2025.

À

DIREÇÃO DO CURTUME A. BUHLER

Ao cumprimenta-lo (a) cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 25/08, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS solicitou que a direção do curtume informe se já deu autorização ao Município para executar a calçada, conforme consta na Lei Municipal nº 3665/2024, art. 2º, Inciso IV: *autorizar a execução, por parte do Município, de passeio público em uma das laterais da matrícula 17280 – Registro de Imóveis de Estância Velha, especificamente na Rua José Fuhr, área de propriedade da empresa.* Lei em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo